



Projecto de Resolução n.º 308/X

Recomenda ao Governo que proceda ao pagamento e contratos com as Associações de Raças Autóctones

As organizações de produtores e outras organizações associativas ligadas às raças autóctones, raças exóticas e raça bovina frísia que têm a seu cargo a gestão, **por delegação de competências do Estado**, de livros genealógicos ou registos zootécnicos desempenham um notável serviço público de preservação da biodiversidade e de melhoria animal.

São estas organizações que estão a preservar as raças:

I - Autóctones:

- Bovinas: Alentejana, Arouquesa, Barrosã, Cachena, Garvonesa, Marinhola, Maronesa, Mertolenga, Minhota, Mirandesa, Preta e Raça Brava de Lide;
- Galinhas: Amarela, Pedrês Portuguesa e Preta Lusitânica.

II – Exóticas:

- Ovinos: Merina Precoce e Ile-de-France;
- Bovinos: Charolesa, Sallers e Limousine;
- Suínos: as admissíveis no Livro Genealógico Português de Suínos ou Registo Zootécnico Português de Suínos.

III – Raça Bovina Frísia.

A maioria destas associações são as únicas entidades (sejam publicas, privadas ou cooperativas) que se dedicam à preservação, promoção e melhoria genética das raças respectivas, que, muitas delas, estão até em vias de extinção.

Estas entidades para poderem realizar a missão que lhes foi confiada por delegação contrataram técnicos, arrendaram ou adquiriram instalações e meios de transporte necessário às suas deslocações no terreno.

Apetrecharam-se com meios informáticos, laboratórios e outros equipamentos para poderem realizar o controlo sanitário, a recolha e guarda do sémen e de embriões e a inseminação artificial.

Porque estas associações são as detentoras do livro genealógico e do registo zootécnico das raças, sendo também as principais, e quase sempre as únicas, entidades que fazem o controlo sanitário e o apoio técnico aos proprietários que são sempre pequenos agricultores, não devem, de modo algum, cessar ou interromper a sua actividade.

Apesar de as associações não terem “contratos” com Estado, em 2007 continuaram a fazer a prestação de serviço na forma, qualidade e quantidade, pelo menos, como vinham fazendo no ano anterior.

Já no decorrer do ano de 2007 (em Setembro), o IFAP pagou 50% das ajudas referente ao primeiro semestre do ano e tendo como referencia o que existia no ano de 2006.

Em Fevereiro do corrente ano foram pagas mais 25% das ajudas também referentes ao primeiro semestre do ano de 2007.

Considerando que:

- a) As associações continuaram a prestar os seus serviços, em nome do Estado;
- b) As associações não têm fundos próprios;
- c) Os produtores não estão em condições de investir dos seus próprios meios porque estão completamente descapitalizados;
- d) O serviço que as associações prestam não pode, nem deve, ser interrompido;
- e) Compete ao Estado financiar a delegação de competências que faz nas associações;
- f) Existem meios financeiros comunitários destinados às ajudas à actividade desenvolvida pelas associações.

Nesse sentido, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, apresentam o seguinte Projecto de Resolução.

A Assembleia da República resolve, nos termos do nº 5 do artigo 166º da Constituição, recomendar ao Governo:

1 – A celebração imediata com as associações que o pretendam de contratos de concessão plurianuais para atribuição das ajudas financeiras, técnicas e logísticas e as responsabilidades de cada uma das partes, bem como objectivos a atingir e respectivas clausulas penais para cada uma das partes, em caso de incumprimento.

2 – O Pagamento, no prazo de 30 dias, do total das ajudas referentes ao ano de 2007.

3 – Pagamento, no prazo de 30 dias, de 70% de adiantamento das verbas correspondentes ao de 2008, procedimento que era habitual neste tipo de delegação de competências.

4 – Para possibilitar o cumprimento dos prazos deve o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas aprovar e publicar as normas técnicas, condições de acesso, prazos de apresentação e critérios de avaliação das candidaturas.

Palácio de S. Bento, 3 de Abril de 2008.

Os Deputados,